

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.582, DE 15 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.026, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 09 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, à partir de 01/05/2014, ao servidor abaixo relacionado, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

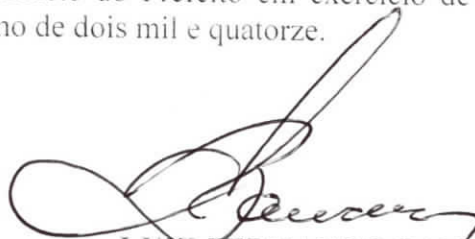
Cargo: Assistente Administrativo

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Daverson Colle da Silva	1116-9	6	I	II	01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/05/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


LUÍZ FERNANDO BAXDEIRA
Prefeito de Marmeleiro